



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Uauá

terça-feira, 17 de dezembro de 2019

Ano VII - Edição nº 01167 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C7EB1F17F27DCE4E9A11B7269F479D00

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 1.022/2019.
- RESOLUÇÃO Nº 013/2019.
- RESOLUÇÃO Nº 015/2019.
RESOLUÇÃO Nº 016/2019.
- EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.022/2019

“Exonera os servidores que abaixo indica, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e a Lei n.º 271/2005 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam exonerados, a partir de 16 de dezembro de 2019, os servidores municipais ocupantes dos cargos comissionados abaixo indicados:

I – **JORGE DA SILVA CERQUEIRA**, ocupante do cargo comissionado de Assistente Técnico de Articulação e Desenvolvimento Institucional (símbolo CC-2), vinculado ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá;

II – **ALAM FABIO MOURA CARDOSO**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador da Divisão de Fomento Pecuário (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos do Município de Uauá;

III – **ELIZABETE MARIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo comissionado de Assessora da Procuradoria Jurídica (símbolo CC-3), vinculada ao Gabinete do Prefeito do Município de Uauá; e

IV – **NATANAEL DA SILVA TORRES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Fiscalização das Ações de Defesa Civil e Prevenção a Violência (símbolo CC-3), vinculado à Secretaria de Governo e Prevenção à Violência Município de Uauá.

Art. 2.º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua edição, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, em 16 de dezembro de 2019.

Lindomar de Abreu Dantas
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1707 - 1938 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente UAUÁ – BAHIA

(Instituído pela Lei 8.069/90 e pela Lei Municipal nº 381/2009)

RESOLUÇÃO Nº 013/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, nos termos do Art. 88, inciso II, da Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 381/09. Considerando as deliberações da plenária do CMDCA, na reunião Ordinária, realizada no dia 13 de dezembro 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a realização da 2ª Semana do bebê uauaense do Programa Primeira Infância com o tema “**Meu bebê, a melhor semente do semiárido**”, ocorrido no período de 19 a 22 de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A semana do Bebê é uma estratégia de mobilização social apoiada pelo UNICEF e tem como objetivo tornar o direito à sobrevivência e ao desenvolvimento de crianças de até 6 anos prioridade na agenda dos municípios brasileiros.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Uauá-Bahia, 16 de dezembro de 2019.


Raiane Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

Prefeitura Municipal de Uauá

Resolução



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 015/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 013/2019, realizada em 16 de dezembro de 2019, RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeira do Cofinanciamento Federal do Sistema Único da Assistência Social no Exercício de 2018, referente ao Plano de Ação exercício de 2018, que pactuou atendimento e acompanhamento na Proteção Social Básica (Serviço de Proteção Integral as Famílias – PAIF e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV); Proteção Social Especial de Média Complexidade (Serviço de Proteção Especializada as famílias e Indivíduos – PAEFI e Piso de Transição de Média Complexidade – Pessoa com Deficiência Idosas e suas Famílias). E Gestão do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/ BF e Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 16 de dezembro de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva

Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 016/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 013/2019, realizada em 16 de dezembro de 2019, **RESOLVE:**

Artigo 1º - APROVAR, Formulário Eletrônico do CENSO SUAS 2019 dos seguintes órgãos e entidades:

1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza (Gestão);
2. Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;
3. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Carlos Alberto Guimarães;
4. Centro de Referência de Assistência Social – CRAS São Paulo;
5. Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS;
6. Centro de Convivência dos Idosos São Vicente de Paulo;
7. Centro-Dia e Similares Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Uauá;
8. Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Uauá – Bahia, 16 de dezembro de 2019.


João Bosco Gonçalves da Silva
Presidente do CMAS

Prefeitura Municipal de Uauá

Termo Aditivo

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ nº 13.698.758/0001-97 –
CONTRATADA: CMS EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI,
CNPJ nº 18.927.816/0001-20 – **OBJETO:** Prorrogação do prazo do Contrato nº
009/2019, decorrente da Tomada de Preços nº 006/2018, que tem por objeto a
contratação de empresa para execução das obras e serviços de recuperação e
encascalhamento da estrada vicinal que liga a BR-235 às proximidades do povoado
de Barriguda, zona rural deste município – **PRAZO:** 04/12/2019 até 04/10/2020 –
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993 – **DOTAÇÃO**
ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 09 – Atividade: 2.109 – Elemento:
4.4.90.51.00.00 – Fonte: 24 – **DATA DA ASSINATURA:** 04/12/2019.